



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1432/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a vistoria de calçada na Rua José Tedeo, nº106, localizado no bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua José Tedeo, localizada no bairro São Judas, vieram até este gabinete para relatar uma situação preocupante que tem gerado riscos constantes à segurança dos pedestres. Em frente ao número 106 da referida rua, encontra-se um buraco considerável no passeio público, que tem se mostrado um perigo iminente para todos que transitam pela área. A irregularidade no passeio, além de dificultar o tráfego de pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos, também tem contribuído para o aumento de acidentes e transtornos diários.

O buraco no passeio público está comprometendo a segurança dos cidadãos e gerando um ambiente desconfortável e arriscado para os moradores e transeuntes da região. É importante destacar que a preservação e manutenção dos espaços públicos são responsabilidades que devem ser atendidas com urgência, visto que, ao não realizar o reparo, o problema pode se agravar, causando mais danos à infraestrutura e ampliando os riscos de acidentes.

Investir na qualidade do passeio público é uma ação que traz benefícios diretos para a comunidade, proporcionando um local mais seguro e confortável para todos. Além disso, a ação do poder público reflete no compromisso com o bem-estar da população e com o aprimoramento da qualidade de vida de quem reside e transita pela região.

Portanto, solicitamos a realização de vistoria na calçada situada na Rua José Tedeo, nº 106, a fim de providenciar o reparo necessário no buraco do passeio público. A correção adequada dessa área será fundamental para garantir a segurança de todos os frequentadores da rua, prevenindo possíveis quedas e lesões, além de promover melhorias na mobilidade e acessibilidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL